

DECRETO Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Regulamenta concessão de Licença Sabática no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Art. 45, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a qualificação profissional é um pressuposto da valorização do servidor, do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação de Juipi;

CONSIDERANDO que a qualificação do servidor contribui para a sua valorização, objetivando aperfeiçoar e/ou complementar valores, conhecimentos e habilidades necessários ao cargo e consequentemente melhorar a prestação de serviços à população do Município;

CONSIDERANDO que a participação em cursos de qualificação vem favorecer a realização das aspirações profissionais dos servidores, a concretização de suas potencialidades e o desenvolvimento da instituição;

CONSIDERANDO que os cursos de qualificação profissional poderão ser ofertados pela própria Secretaria Municipal de Educação através de programas de Formação Continuada e Aperfeiçoamento, podendo ser delegado, quando necessário, a sua realização a outras instituições, utilizando também os recursos da educação à distância;

CONSIDERANDO que os servidores poderão também buscar essa qualificação em outras instituições públicas ou privadas se responsabilizando pelos ônus gerados;

CONSIDERANDO que a realização de alguns cursos de qualificação exige dedicação específica;

CONSIDERANDO que a qualificação profissional está prevista na Lei Municipal 548/2014; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o inciso VI do artigo 43 da Lei 548/2014 que manda criar normas e procedimentos, objetivando a concessão de licença para a realização de cursos, conforme legislação estabelecida, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a regulamentação para concessão de licença sabática aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

